



# câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG  
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Ofício nº. 120/2012/CMMB

Matias Barbosa, 02 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 15/2012 que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária de Matias Barbosa.”**

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
José de Alencar da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

*Recebi, 02.05.12*  


Exmo. Sr.  
Carlos Roberto Mendes Lopes  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP: 36120-000 Matias Barbosa - MG  
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720

Ofício nº. 36/2012/CLJR

Matias Barbosa, 02 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 15/2012 que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária do Município de Matias Barbosa.”**.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto Mendes Lopes  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.  
Carlos Alberto de Almeida  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

*M. Barbosa 02/05/2012*  
*[Handwritten signature]*



# câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Balroo Parque dos Sablãs CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG  
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R nº. 046/2012

### RELATÓRIO

De autoria do Exmo. Vereador Gilson Dorico de Paiva foi protocolada no dia 21 de março de 2012 e encaminhada a esta Comissão no dia 02 de maio de 2012 a Proposição de Decreto Legislativo nº. 15/2012 que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária do Município de Matias Barbosa.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo Advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 15/2012, sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 15/2012.

Saia das Comissões, 30 de maio de 2012.

Presidente: Carlos Roberto Mendes Lopes

Relator: Carlos Alberto de Almeida

Secretário: Marcos Martins

